

Brasília, 18 de março de 2015.

Ofício Nº 08/2015

Exmo Senhor
Dr. Arthur Chioro dos Reis
MD Ministro de Estado da Saúde
Ministério da Saúde - Brasília - DF



A Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante – ABCDT entidade que representa os interesses da nefrologia e das clínicas de diálise que prestam serviço ao SUS vem à presença de Vossa Excelência informar da impossibilidade do cumprimento da RDC 11/2014 devido à insustentabilidade financeira gerada por tal medida. A proibição da prática de reuso de dialisadores para pacientes portadores do vírus B e C da hepatite, com a entrada em vigor da referida RDC, acarretará um aumento considerável dos custos para os prestadores,

Assim, conforme salientado no Ofício nº06/2014 encaminhado ao Coordenador de Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde, é necessário que haja determinação do Ministério o mais breve possível para que o pagamento desse procedimento dialítico seja realizado nos moldes de como já é feito com o pagamento dos pacientes HIV positivos.

Pontua-se ainda que o problema já vem sendo relatado a este Ministério desde a elaboração da norma e que apesar do Ofício nº 127 CGMAC/DAET/SAS/MS afirmar que o Ministério da Saúde estaria tomando as medidas necessárias, inclusive com a realização do cálculo de impacto financeiro, até o momento nada foi feito.

A ABCDT ainda salienta que os novos pacientes encaminhados pelos Gestores Públicos portadores do Vírus B e C da hepatite não encontrarão vagas para o tratamento dialítico devido a falta de sustentabilidade financeira já apontada, contribuindo para desorganizar a Terapia Renal Substitutiva no Brasil, piorando o grave problema da falta de vagas para os pacientes que necessitam de diálise.

Assim, pelo respeito e consideração necessários reciprocamente nessa relação de prestação de serviços, a ABCDT solicita com veemência que a situação seja resolvida o mais breve possível, para a normalização do trabalho dos prestadores e salvaguarda da vida de milhares de pacientes.

Atenciosamente,



Hélio Vida Cassi
Presidente da ABCDT

Com cópia para: Dra. Lumena Almeida Castro Furtado – Secretária de Atenção a Saúde - Dr. José Eduardo Fogolin Passos – Coordenador de Alta e Média Complexidade.